

NEGOCIAÇÃO ACORDO COLETIVO DE TRABALHO 2009-2010

Ata da 13ª reunião entre o Serviço Federal de processamento de Dados (SERPRO) e a Federação Nacional dos Trabalhadores em Empresas de Processamento de Dados, Serviços de Informática e Similares FENADADOS), referente às negociações do Acordo Coletivo de Trabalho 2009/2010.

Local: Serpro (Sede-Brasília)

Data: 25/11/2009

Participantes:

Pelo SERPRO: Hugo Miguel Medeiros do Vale – SUPTI – Coordenador
Bruno de Mello Anacleto R. Andrade – SUPGP – Membro
Marcos Benjamin da Silva – ARST - Membro

Pela FENADADOS: **Coordenação**
Telma Maria de Castro Dantas – Fenadados
Edna Marli – Fenadados
Francisco Ribeiro (Chiquinho) – Fenadados
Djalma Araújo - Fenadados

Assessoria Jurídica

Mathius Sávio Cavalcante Lobato

Sindicatos presentes

Antonio Carlos de Souza – Barba – Fenadados

Sheyla Wilma deLima – SINDPD-PE

João Batista de Barros – SINDPD-DF

Eduvigem dos S. Maciel – SINDPD-PA

Lena Evanice de Carvalho Seixas – SINDPD-AM

Luis Evandro Santos de Sá – SINDPPD-RS

Rosane Maria Cordeiro - SINDADOS-MG

Lúcia Helena Bernardes – SINDADOS-BA

Johnson Santos Rodrigues – OLT/DF

Luiz Carlos Ferreira - OLT/DF

Registro da Comissão de Negociação do Serpro

A comissão de negociação do Serpro, conforme avença constante da ata da audiência de conciliação e instrução do dissídio coletivo Nº TST-DC-218223/2009-000-00-00-0 e, diante do pedido da Fenadados de reconvenção do dissídio de greve para dissídio de natureza econômica, submete à apreciação da representação dos trabalhadores e posterior avaliação e deliberação dos trabalhadores em suas assembléias, sua proposta econômica da seguinte forma:

- Reajuste salarial de 5,53%, sobre a tabela de abril de 2009, retroativo a maio/2009;
- Reajuste salarial de 5,50%, a ser aplicado em maio de 2010.
 - Caso o valor do IPCA apurado de maio/2009 a abril de 2010, venha a ser superior a 4,50% o reajuste salarial será acrescido de 1% (hum por cento) ao índice apurado. Por exemplo:
 - se o IPCA apresentar-se inferior a 4,50%, será concedido 5,50% na folha de maio/2010, ou seja, mais que 1% de ganho real;

se o IPCA apresentar-se igual ou superior a 4,50%, será concedido o índice apurado + 1%, ou seja, será concedido no mínimo 1% de ganho real.

– Abono salarial de R\$ 1.500,00 a ser pago em uma única parcela;

Reajuste do valor facial do tíquete alimentação/refeição nos mesmos índices supra mencionados, em suas respectivas datas, representando:

- Maio 2009: valor unitário de R\$ 22,16 perfazendo a cartela com 24 (vinte e quatro) tíquetes um total de R\$ 531,84 mês;
- Maio 2010: valor unitário de R\$ 23,38 perfazendo a cartela com 24 (vinte e quatro) tíquetes um total de 561,12 mês. Caso o índice apurado seja superior a 4,50%, o valor facial será reajustado com o mesmo percentual aplicado aos salários;
- Reajuste do Auxílio Creche/Escolar para o valor a partir de:
 - Maio 2009 – R\$ 219,50;
 - Maio 2010 – 231,57;
- Reajuste do Auxílio a Filho Portador de Necessidades Especiais para R\$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais);
- Renovação das demais cláusulas constantes do ACT, com adequação de redação de algumas cláusulas, já entregues à representação dos trabalhadores.

A comissão de negociação do Serpro enfatiza que, caso haja formalização do aceite de sua proposta econômica até 30/11/2009, a Empresa realizará:

- pagamento do abono salarial de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) em até 5 (cinco) dias após a formalização do aceite da proposta;
- pagamento do retroativo e incorporação do percentual de 5,53% aos salários de abril/2009, na folha do mês de dezembro/2009;

concessão dos tíquetes suplementares, na quantidade de 24 (vinte e quatro) tíquetes, até o dia 20 (vinte) de dezembro de 2009;

Quanto à greve, a comissão de negociação do Serpro, propõe:

- pagamento, em pecúnia, parcelado em 12 (doze) mensalidades, com início a partir de janeiro de 2010;
 - A Empresa ressalta:
 - que na soma dos dias envolvidos para desconto, não contabilizará sábados, domingos e feriados, totalizando enfim, somente 20 (vinte) dias de greve;

que os dias envolvidos para desconto, não refletirão para Férias, Licença Prêmio, Promoções, dentre outros;

Registro da Representação dos Trabalhadores

Representação dos Trabalhadores reitera que a proposta ora apresentada pela empresa já foi amplamente rejeitada em suas assembléias, como é de seu conhecimento, não fazendo sentido a presente reunião.

Reafirmamos a proposta apresentada pelos trabalhadores nos autos do Dissídio Coletivo em trâmite no TST.

1. NÃO DESCONTO EM PECUNIA DOS DIAS DE GREVE

2. Reajuste salarial no importe de 8% a ser aplicado sobre os salários de maio de 2009; Abono de R\$ 2.000,00 (dois mil reais);

Vale refeição reajustado de acordo com índice do ICV Dieese fora do domicílio, no importe de 11,29% a ser aplicado sobre o valor pago no mês de maio de 2009;

3. Renovação integral de todas as Clausulas do Acordo Coletivo de Trabalho 2008/2009 vigente.

Registro da Comissão de Negociação do Serpro

Conforme observação do Ministro João Oreste Dalazen, na audiência de ontem, 24/11, no TST, *“... os tribunais do trabalho, embora compostos com magistrados competentes e com boas intenções, desconhecem as relações sócio-econômicas da empresa e dos empregados, acreditando que a intervenção judicial não é o melhor caminho para uma solução que seja boa para ambas as partes.”*.

Com este espírito e considerando o ajuizamento do dissídio de natureza econômica pela Fenadados, foi que o Sepro solicitou a reunião de negociação para hoje, 25/11. Neste sentido, considerando que não houve avanço na via negocial, o Serpro analisará e apresentará na próxima 2a. Feira, 30/11, no TST, sua posição para o dissídio de natureza econômica, conforme prazo concedido por aquele egrégio tribunal.